



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE -
PCG**

EDITAL 010/2019 - PCG/SESC/AL

O (a) Diretor (a) do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o **“VIII Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal”**. Com o tema “Sorriso é coisa séria”, o concurso visa criar espaços de discussão nas salas de aula para que professores (as) e alunos (as) conheçam mais sobre Saúde Bucal, através do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – Programa de Comprometimento de Gratuidade – PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA:

1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado **PCG**, destina-se preferencialmente aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução SESC 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O VIII Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal, organizado pelo Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, em parceria com a Secretaria de Educação do Município de Girau do Ponciano visa a criação artística de cartaz alusivo às questões que envolvem a manutenção da Saúde Bucal, como parte do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal.

2.2. A inscrição dos alunos no processo seletivo do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – PCG, objeto deste edital, será realizada a partir das informações prestadas pelo representante legal, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.



3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar, do processo seletivo, alunos (as) entre 9 à 12 anos de idade das turmas do 5º ano selecionadas para participação no Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – PCG, **da Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves** do município de Girau do Ponciano, que se proponham a realizar as atividades para elaboração dos cartazes.

3.2. Cada aluno concorrerá com apenas um cartaz.

3.3. Os cartazes devem obrigatoriamente ser feitos individualmente.

3.4. Os professores deverão incentivar a participação dos alunos com necessidades especiais incluídos na rede regular de ensino.

4. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO CARTAZ

4.1. Os cartazes deverão ser confeccionados em papel cartolina (50 x 66 cm) de cor branca e ou amarela.

4.2. O cartaz deverá conter:

4.2.1. Na frente: título (alusivo à Saúde Bucal) e imagens (a critério dos participantes).

4.2.2. No verso: título e ano do concurso, nome da escola, nome completo do participante, ano/série e turma cursada.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. Antes de efetuar a inscrição no concurso de cartazes, o participante deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para participação.

5.2. A inscrição no processo seletivo “VIII Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal – PCG” deverá ser realizada **Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves, no período de 21/03/2019 a 25/03/2019**

5.3. As inscrições se darão de forma gratuita, através do preenchimento da autodeclaração de renda familiar, questionário socioeconômico, termo de compromisso e ficha de inscrição, conforme constam dos Anexos I, II e IV.



6. DA APRESENTAÇÃO DOS CARTAZES:

6.1. Os cartazes deverão ser elaborados entre 17/04/2019 a 19/04/2019.

6.2. Os cartazes deverão ser expostos **Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves** por pelo menos 05 dias úteis entre 22/04/2019 a 26/04/2019.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A avaliação dos cartazes será feita por uma comissão julgadora coordenada pelo OdontoSESC e composta por: funcionários do OdontoSESC, 02 odontólogos do município de Girau do Ponciano e 4 professores (as) da **Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves**.

7.2. A comissão julgadora avaliará e elegerá os melhores trabalhos, conforme os seguintes critérios de avaliação:

7.2.1. Criatividade e originalidade do trabalho.

7.2.2. Consonância com o tema definido.

7.2.3. Boa apresentação.

7.2.4. Impacto visual.

8. DO RESULTADO:

8.1. A relação dos alunos vencedores do concurso, por ordem de classificação, será divulgada na **Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves** do município de Girau do Ponciano, no quadro de avisos, conforme cronograma descrito neste edital.

9. DA PREMIAÇÃO:

9.1. A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local e data a serem divulgados posteriormente.

9.2. Será premiado o aluno vencedor da escola.

9.2.1. Será conferido como premiação o aluno vencedor, uma bicicleta.



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O ato de inscrição neste concurso implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste edital, bem como a cessão dos direitos autorais dos cartazes ao do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, sem qualquer tipo de ônus.

10.2. Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na unidade SESC Ler, dirigido a Comissão Julgadora, à qual apreciará o pedido.

10.3. O Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas reserva-se o direito de divulgação dos cartazes, bem como a cessão de uso dos trabalhos a terceiros, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

10.4. O responsável legal do aluno vencedor deverá assinar termo de cessão do uso e dos direitos autorais dos cartazes ao Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/SESC – Administração Regional no Estado de Alagoas, termo este indispensável para a entrega dos prêmios.

10.5. O responsável legal do participante declara que os trabalhos inscritos no VIII Concurso de Cartazes do Projeto Conversando Sobre Saúde Bucal não infringem direitos de terceiros, não incorrem em plágio, com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas deste edital.



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE -
PCG**

11. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação	19 a 21/03/2019	10:00 às 15:30	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Inscrição	21 a 25/03/2019	10:00 às 15:30	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Conferência das inscrições	26/03/2019	10:00 às 15:30	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Confecção dos cartazes	17 a 19/04/2019	Em horário definido com os professores	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Apresentação dos cartazes	22 a 26/04/2019	10:00 às 15:30	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Avaliação	29 a 01/05/2019	10:00 às 15:30	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Divulgação do resultado	03/05/2019	11:00	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.
Premiação	03/05/2019	11:00	Escola Municipal de Atenção Básica Vereador Antônio Alves.

Maceió, 14 de março de 2019.

WILLYS JOSÉ CARLOS DE ALBUQUERQUE

Diretor Regional



**PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE -
PCG**